

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Santiago de Lucas Angelo

Vice-Presidente: Fernando Rosini

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e Raquel Borges Spada

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e oito minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Santiago de Lucas Angelo. O Senhor Presidente informou que durante o intervalo regimental desta sessão ordinária será feita a entrega do Diploma Comemorativo: “2021 – Ano do Cinquentenário da AMO-SIM – Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas”, outorgado à notável instituição, pelo transcurso dos 50 anos de fundação. Para dar início aos trabalhos legislativos, o Primeiro Secretário realizou a chamada para verificação do quórum regimental: **Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Fernando Rosini, Giovanni Gomes de Carvalho, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, José Roberto Tasca, Luiz Donizetti Bengozi, Nilce Araujo Garcia, Raquel Borges Spada, Roberta Stopa, Santiago de Lucas Angelo, Valter do Nascimento (quinze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária e colocou em votação a Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária de 2021, APROVADA por unanimidade. O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que estava aberta a inscrição para o uso da palavra no expediente devendo ser realizada junto ao Primeiro Secretário e que para o uso da palavra para explicação pessoal, a inscrição deverá ser solicitada junto ao Primeiro Secretário até o término do intervalo regimental ou, na sua ausência, até o início da Ordem do Dia. Por questão de ordem, o Sr. Vereador Alexandre Araujo Dauage solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Vicente Gonçalves. O Senhor Presidente Santiago de Lucas Angelo também solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Vagner Basseto. Atendendo o pedido do Senhor Vereador Alexandre Araújo Dauage, o Sr. Presidente declarou um minuto de silêncio com profundos sentimentos de todos os membros desta Casa de Leis para todos os familiares e amigos dos munícipes citados. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº 83/2021, do Prefeito Municipal, que solicita a retirada dos Projetos de Lei nº s 83 e 84/2021 da pauta dos trabalhos legislativos: *Ofício nº 83/2021. Ourinhos, 17 de novembro de 2021. Excelentíssimo Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa excelência, as retiradas dos seguintes Projetos de Leis, conforme abaixo discriminados: Projeto de Lei que dispõe sobre alteração dos Anexos II e III*

da Lei nº6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº 6.600, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2021 da Prefeitura Municipal de Ourinhos – PMO e dá outras providências, enviado através do Ofício nº66/2021, de 05 de outubro de 2021. Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências, enviando através do, Ofício 67/2021, de 05 de outubro de 2021. Agradecemos a Vossa Excelência a atenção dispensada ao, e valemo-nos da oportunidade para reiterar os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço. Atenciosamente, Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal ao Excelentíssimo Senhor Santiago de Lucas Angelo – Presidente da Câmara Municipal. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do resumo dos ofícios recebidos: Ofícios provenientes da Prefeitura Municipal em resposta aos Requerimentos nº s 1.563 e 1.737/2021 do Vereador Alexandre Araújo Dauage; Requerimentos nº s 1.527, 1.742, 1.743 e 1.772/2021 do Vereador Anísio Aparecido Felicetti; Requerimentos nº s 1.749, 1.750 e 1.751/2021 do Vereador Fernando Rosini; Requerimento nº 1.541/2021 do Vereador José Roberto Tasca; Requerimento nº 1.746/2021 da Vereadora Raquel Borges Spada; Requerimento nº. 1.777/2021 da Vereadora Roberta Stopa; Requerimento nº. 1.791/2021 dos Vereadores Giovanni Gomes de Carvalho e Raquel Borges Spada. O Senhor Presidente informou que os Ofícios lidos ficarão à disposição dos Senhores Vereadores e Assessores na Secretaria da Casa. Também, após os despachos regimentais e processamentos de praxe, estarão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Câmara Municipal e, simultaneamente, em pasta compartilhada no gabinete parlamentar de cada Vereador. O Senhor Presidente comunicou que foram apresentadas à mesa as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 98/2021** oriundo do Prefeito Municipal que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ourinhos, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 99/2021** de autoria do Prefeito Municipal que altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 100/2021** do Prefeito Municipal que altera os Anexos V e VI da Lei nº 6.600, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro 2021 da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 101/2021** do Prefeito Municipal que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 19/2021** da Mesa Diretora que concede abono aos servidores da Câmara e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº. 20/2021** oriundo do Prefeito Municipal que altera dispositivos das Lei Complementar nº 650, de 18 de maio de 2010, que dispõe sobre a doação de área com benfeitorias em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, destinado a implantação

de uma escola para realização de cursos de formação profissional, programas de treinamentos e programas de aperfeiçoamento destinados a jovens e adultos e dá outras providências. **Emenda nº 13/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 01 (ADITIVA) ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 14/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 02 (MODIFICATIVA) que altera o Anexo III do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 15/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 01 (MODIFICATIVA) que altera o Anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. **Emenda nº 16/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 03 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 17/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 04 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 18/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 05 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 19/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 06 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei nº 74/2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 20/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 07 (MODIFICATIVA) ao Anexo II do Projeto de Lei nº 74/2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 21/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 02 (MODIFICATIVA) ao Anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. **Emenda nº 22/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 03 (MODIFICATIVA) que altera o anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. **Emenda nº 23/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 04 (MODIFICATIVA) que altera o anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. **Emenda nº 24/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 08 (MODIFICATIVA) que altera o anexo II do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 25/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº. 09 (MODIFICATIVA) que altera os anexos II e III do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 26/2021** da Vereadora

Roberta Stopa - EMENDA Nº 10 (MODIFICATIVA) que altera o anexo II do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 27/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº 11 (MODIFICATIVA) que remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 74/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. **Emenda nº 28/2021** da Vereadora Roberta Stopa - EMENDA Nº 05 (MODIFICATIVA) que altera o anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. O Senhor Presidente informou que as matérias apresentadas serão encaminhadas às comissões competentes para elaboração dos respectivos pareceres, exceto as emendas que serão apreciadas na ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o mandamento regimental. Dando continuidade, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação emitido ao Projeto de Lei nº 85/2021 e da Comissão de Finanças e Orçamento emitido à mensagem ao Projeto de Lei nº 76/2021: Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 85/2021. Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Vereador Santiago de Lucas Angelo, que dispõe sobre denominação de sala do prédio da Câmara Municipal (Ouvidoria Legislativa “Professor Adilson Luiz de Oliveira”), não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão de Justiça e Redação, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 25 de novembro de 2021, Anísio Aparecido Felicetti – Presidente-Relator, Alexandre Florencio Dias – Vice-Presidente e Éder Júlio Mota – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento à Mensagem ao Projeto de Lei nº 76/2021. Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que se refere à proposta de modificação ao Projeto de Lei nº 74/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025 (respectivamente alterando os Anexos I, II, III e IV do PPA); do Projeto de Lei nº 75/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências (respectivamente alterando os Anexos V e VI da LDO); e do Projeto de Lei nº 76/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourinhos para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências (respectivamente alterando o PL 76/21 bem como os respectivos Anexos da LOA), e considerando o parecer técnico jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, de 24 de novembro de 2021, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela referida Comissão, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021, Fernando Rosini – Presidente – Relator; Alexandre Araújo Dauage – Vice-Presidente e Luiz Donizetti Bengozi – Membro. Os projetos cujos pareceres favoráveis acabam de ser lidos poderão ser encaminhados às demais comissões competentes ou inseridos na Ordem do Dia das próximas sessões. Dando

continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do parecer contrário, da Comissão de Finanças e Orçamento, emitido às Emendas nº s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2021 ao Projeto de Lei nº 74/2021, bem como do parecer contrário, da Comissão de Finanças e Orçamento, emitido às Emendas nº s 01, 02, 03, 04 e 05/2021 ao Projeto de Lei nº 75/2021: Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Nº 13/2021 - Emenda Nº 01 Aditiva - ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 14/2021 - Emenda Nº 02 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 16/2021 - Emenda Nº 03 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 17/2021 - Emenda Nº 04 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 18/2021 - Emenda Nº 05 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 19/2021 - Emenda Nº 06 Modificativa - ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 20/2021 - Emenda Nº 07 Modificativa - ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 24/2021 - Emenda Nº 08 Modificativa - ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 25/2021 - Emenda Nº 09 Modificativa - ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 26/2021 - Emenda Nº 10 Modificativa - ao Projeto de Lei Nº 74/2021; à Emenda Nº 27/2021 - Emenda Nº 11 Modificativa - ao Projeto de Lei Nº 74/2021. Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa da Vereadora Roberta Stopa, que adiciona, remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas de Governo e Altera os Anexos II e III inerentes ao Projeto de Lei nº 74/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025, e considerando o parecer técnico jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, de 24 de novembro de 2021, o qual menciona “ [...] todas as normas citadas preveem requisitos de admissão das emendas para os Projetos de Lei Orçamentária Anual, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, silenciando quanto a emendas para o Plano Plurianual, gerando assim discussões sobre o tema”, e ainda destacam “da leitura das emendas, frente as ressalvas legais, nota-se que não é possível, na redação da emenda, a verificação de atingimento ou não das dotações de pessoal e seus encargos e serviço da dívida, quando da anulação de despesa da Secretaria de Comunicação para transferência as demais destinações, visto que não fora provisionado de onde virão os recursos, com indicação específica da natureza da despesa. Assim, parte das emendas, ainda que aceitas, feririam os requisitos das emendas das demais leis orçamentárias, o que não se pode ignorar” e, dessa forma, “opina-se pela NÃO ADMISSÃO das emendas apresentadas no Protocolo 1.107/2021”. Nesse contexto, considerando as alegações supracitadas e acolhendo a manifestação da Procuradoria Legislativa, e como Relator pela Comissão de Finanças e Orçamento, concluí pela retirada das emendas ao projeto, sendo, portanto, CONTRÁRIO o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021, Fernando Rosini – Presidente-Relator; Alexandre Araújo Dauage – Vice-Presidente e Luiz Donizetti Bengozi – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Nº 15/2021 - Emenda Nº 01 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 75/2021 à Emenda Nº 21/2021 - Emenda Nº 02 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 75/2021 à Emenda Nº 22/2021 - Emenda Nº 03 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 75/2021 à Emenda Nº 23/2021 - Emenda Nº 04 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 75/2021 à

Emenda Nº 28/2021 - Emenda Nº 05 Modificativa – ao Projeto de Lei Nº 75/2021. Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa da Vereadora Roberta Stopa, que altera o Anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, e considerando o parecer técnico jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, de 24 de novembro de 2021, o qual menciona “considerando a aparente impossibilidade de aceitação das emendas quanto aos objetivos e as justificativas apresentadas aos Programas apontados do PPA, conseqüentemente, se torna inviável a aceitação das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 75/2021, visto que a alteração dos Objetivos e Programas apresentados no referido Projeto, sem a alteração dos mesmos no PPA (PL 74/2021), tornariam as leis incompatíveis entre si, contrariando o art. 271 § 4º da L.O.M. e 175, § 2º da Constituição Estadual” e, dessa forma, “opina-se pela NÃO ADMISSÃO das emendas apresentadas no Protocolo 1.107/2021”. Nesse contexto, considerando as alegações supracitadas e acolhendo a manifestação da Procuradoria Legislativa, e como Relator pela Comissão de Finanças e Orçamento, concluí pela retirada das emendas ao projeto, sendo, portanto, CONTRÁRIO o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021, Fernando Rosini – Presidente-Relator; Alexandre Araújo Dauage – Vice-Presidente e Luiz Donizetti Bengozi – Membro. As emendas, cujos pareceres contrários acabam de ser lidos, serão deliberadas juntamente com os Projetos de Lei nº 74 e 75/2021 na ordem do dia da presente sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – criada na forma do Ato nº 09/2021 – destinada a apurar denúncia acerca de falta de atendimento médico na UPA, mortes decorrentes da troca de empresa em período pandêmico e erros médicos: Considerações Finais - Preliminarmente, cumpre destacar que, a CPI realizada no âmbito do Legislativo não tem o condão da natureza de sentença, uma vez que não pune, nem tem o poder de indiciar ou insurgir em crime, infração político-administrativa, sendo portanto, apenas mero trabalho investigativo. Após a exposição dos fatos submetidos a apuração, bem como os atos praticados e provas colhidas durante o decorrer dos trabalhos, passa-se a expor as considerações finais, cumprindo assim o art. 86, do Regimento Interno desta Casa de Leis: Art. 86. A Comissão concluirá seus trabalhos por relatório final, que deverá conter: I - exposição dos fatos submetidos à apuração; II - a exposição e análise das provas colhidas; III - a conclusão sobre a comprovação ou não da existência dos fatos; IV - a conclusão sobre a autoria dos fatos apurados como existentes; V - a sugestão das medidas a serem tomadas, com sua fundamentação legal e a indicação das autoridades ou pessoas que tiverem competência para a adoção das providências reclamadas. Certo que, a instauração e composição da presente CPI, enfrentou dificuldades para desempenhar suas atividades inerentes à investigação. Isso porque, conforme determina a Constituição da República e a Lei Orgânica do Município, os trabalhos da Comissão são destinados à apuração de fato(s) determinado(s). Assim, está prevista no § 3º. do Artigo 58 da Carta Magna (Constituição Federal/88) que dispõe o seguinte: Art. 58 [...] § 3º. As comissões

*parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. (grifo nosso) Ainda, a Lei Orgânica Municipal disposição similar em seu Art. 52, prescreve o seguinte: Art. 52. As comissões parlamentares de inquérito terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, e serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, quando for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal de quem de direito. (grifo nosso) Dessa maneira, logo no início dos trabalhos verificou-se que, o Requerimento nº 662/2021 que requereu a instauração da CPI, para apurar denúncia acerca de falta de atendimento médico na UPA, mortes decorrentes da troca de empresa em período pandêmico e erros médicos embora tenha evidenciado uma suposta existência de um problema municipal, não especificou com a devida clareza e determinação, a existência de fato determinado ou fatos determinados que mereciam ser objetos de investigação. Senão vejamos: O Requerimento nº 662/2021, apresentou em anexo diversas reportagens e relatos de munícipes, aonde alegaram falta de humanização nos atendimentos de pacientes com COVID-19, descasos com munícipes, morte de paciente que aguardava transferência da UPA para leito de UTI, bem como relatos de uma reportagem que afirma que o Poder Executivo mudou a administração da UPA em meio a pandemia, e que funcionários temiam por um caos na unidade. Observa-se que o Requerimento descreve fatos e possíveis irregularidades de forma imprecisa e genérica, sem objetividade e sem levar em consideração que não só o Brasil, mas o Mundo estava no pior momento desta década. Certo que o momento era de uma Pandemia Mundial, enfrentando um vírus desconhecido o COVID-19 e que toda a Saúde Mundial praticamente entrou em colapso e de imediato houve um enfrentamento, direcionando toda a atenção ao enfrentamento desta Pandemia Mundial. Logo, não se trata de negar a existência do problema veiculado no Requerimento, pelo contrário, ressalta-se a falta de determinação do fato(s) a ser(em) investigado(s) ou, ainda, de correlação, de liame, entre o problema existente e as supostas irregularidades praticadas, nos moldes preconizados pela Constituição da República e da Lei Orgânica, levando em consideração que os problemas que vinham ocorrendo na UPA eram os mesmos vistos em inúmeros Hospitais por todo o mundo, confundindo-se portanto, com o objetivo da CPI. Ademais, a investigação deveria ter sido realizada sobre fato(s) específico(s), sendo impossível a chamada investigação “de devassa”, sem um norte, movida por anseios diversos da técnica investigatória. Pois bem. Embora, constatando a falta de fatos determinados, ainda assim a Comissão buscou alguns esclarecimentos, vejamos: Apurar denúncia acerca de falta de atendimento médico na UPA: Ficou evidente que a falta de atendimento médico na UPA jamais ocorreu, mas sim, o fato da demora para cada atendimento, visto que,*

pela quantidade de pacientes que diariamente se deslocam para a UPA para atendimento, aliado ao enfrentamento do COVID-19 a situação piorou, logo, a alta demanda diária no local, demonstra que as quantidades de reclamações de munícipes perto do número de atendimentos diários, na medida do possível a Unidade traz uma certa satisfação no atendimento, ainda mais se relacionarmos com a precariedade de atendimentos médicos em diversos outros municípios brasileiros, portanto, não restando irregularidade acerca da falta de atendimento médico. Mortes decorrentes da troca de empresa em período pandêmico e erros médicos: Já, em relação às supostas mortes decorrentes da troca de empresa em período pandêmico e erros médicos, estes tópicos são técnicos para uma análise profunda por estes membros que compõem esta CPI. Diante da insuficiência de recursos técnicos e da exiguidade de tempo para conclusão do processo de investigação, de tudo que se pode constatar nas diligências e provas apuradas acerca das irregularidades dos fatos, não podem ser esclarecidos ou sanados de uma forma mais técnica, não devendo e não podendo esta Comissão Parlamentar de Inquérito, declarar que houve mortes de pacientes em razão da troca da empresa em período pandêmico ou até mesmo erros médicos, visto que, diante das provas apresentadas e oitivas realizadas, pode-se constatar que não ocorreu nenhuma irregularidade no processo nº 1.224/2020, chamamento público nº 03/2020 e que a troca de empresas ainda que em período pandêmico foi realizada dentro da legalidade, tendo obedecido todos os requisitos do edital. Já com relação aos erros médicos o assunto é complexo e carece de provas, pois as provas documentais e testemunhais que acompanharam a CPI não foram suficientes para evidenciar o fato de forma contundente, não havendo como detectar ou, ao menos, inferir, com a precisão legal necessária que tais fatos possam ser considerados atos irregulares ou ilícitos, justamente por falta de determinação e provas. Diante do exposto, considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendamos os seguintes encaminhamentos: 1 – Encaminhamento de cópia do presente relatório para o Ministério Público do Patrimônio Público de Ourinhos/SP, para ciência das conclusões alcançadas; 2 – Encaminhamento para o Poder Executivo das seguintes sugestões: 1º – Criação de Comissão de Fiscalização e Melhorias da Unidade de Pronto Atendimento – UPA para que a mesma possa emitir bimestralmente relatórios sugestões para melhorias nos atendimentos da UPA; É o voto do relator. Edifício “Vereador WALDEMAR LEONÍDIO AMBROZIM”, Sala de Reuniões do Poder Legislativo Ourinhense, 18 de novembro de 2021, Fernando Rosini – Relator; Alexandre Florencio Dias; Éder Júlio Mota; Giovanni Gomes de Carvalho; Nilce Araújo Garcia; Raquel Borges Spada; Roberta Stopa - Membros. Feita a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o relatório final do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – constituída pelo requerimento nº 662/2021, destinada a apurar denúncia acerca de falta de atendimento médico na UPA, mortes decorrentes da troca de empresa em período pandêmico e erros médicos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação e APROVADO o relatório, com doze votos favoráveis e dois votos contrários. O Sr. Presidente determinou à Secretaria da Casa as providências constantes do relatório, de acordo com o aprovado pelo plenário. A



seguir, foram apresentadas as matérias relativas à 41ª Sessão Ordinária de 2021. O Primeiro Secretário realizou a apresentação dos requerimentos:

**Requerimento do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 1.835/21** - Requer informações quanto ao cronograma para execução de manutenção em galeria que se rompeu na Rua República, defronte ao nº 291. **Requerimento da Vereadora Roberta Stopa: 1.836/21** - Requer informações sobre os motivos de os/as servidores/as da saúde não usarem crachás de identificação. **Requerimentos do Vereador Luiz Donizetti Bengozi: 1.837/21** - Requer informações sobre o cronograma de substituição de lâmpadas inoperantes na Rua Ibirarema - Jardim Matilde. **1.838/21** - Requer informações sobre o projeto e o cronograma de execução de limpeza nos bueiros e nas bocas de lobo na Rua Sérgio Oliveira de Moraes - Jardim Industrial. **Requerimento dos Vereadores Alexandre Araújo Dauage e Nilce Araujo Garcia: 1.839/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se realizar novas castrações, tendo em vista o grande aumento de cachorros e principalmente de gatos nas ruas do Município. **Requerimento da Vereadora Nilce Araujo Garcia: 1.840/21** - Requer informações sobre quais são os canais de recebimento de denúncias de soltura de fogos de artifício no município. **Requerimento do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 1.841/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se revitalizar a Praça José Francisco de Moraes - "Moraes do Banespinha", no Loteamento Recanto dos Pássaros III, com o plantio de grama e instalação de academia da saúde. **Requerimento do Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva: 1.842/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se capacitar pessoas para que possam ajudar no atendimento junto à UPA "Dr. Hélio Migliari Filho". **Requerimento da Vereadora Raquel Borges Spada e Giovanni Gomes de Carvalho: 1.843/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se contratar intérprete de Libras para o Centro de Saúde I (Centro de Saúde Dr. Hermelino Agnes de Leão). **Requerimento do Vereador Santiago de Lucas Angelo: 1.844/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se instalar enfeites e iluminação de Natal na Praça Miguel Mofarrej (Praça dos Food Trucks). **Requerimento do Vereador José Roberto Tasca: 1.845/21** - Requer informações sobre a possibilidade de realizar estudos visando à criação de vagas para estacionamento de motos na Rua Rio de Janeiro, nas proximidades do nº 611. **Requerimento do Vereador Cícero de Aquino: 1.846/21** - Requer cópia da justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria quanto à necessidade de contratação emergencial do objeto da Dispensa de Licitação nº 37/2021, bem como o parecer jurídico do processo. **Requerimento do Vereador Alexandre Araujo Dauage: 1.847/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se criar uma biblioteca virtual de fácil acesso no site da Prefeitura, tendo como objetivo ajudar no desenvolvimento da habilidade de leitura das crianças, disponibilizando livros para alunos da 1ª a 5ª série assim como alguns clássicos da literatura. **Requerimento do Vereador Valter do Nascimento: 1.848/21** - Reitera, em seu inteiro teor, a Indicação nº 578/2021, que solicita poda de árvore na Rua Lázaro Lima, em frente ao nº 38 - Vila Brasil (CDHU). **Requerimento do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho: 1.849/21** - Requer melhorias na iluminação da pista de caminhada do Jardim Itamaraty. **Requerimentos do Vereador Fernando Rosini:**

**1.850/21** - Requer informações, junto à Diretoria de Engenharia de Tráfego, sobre a possibilidade de se realizar estudos visando à implantação de redutor de velocidade na Rua Júlio Mori, nas proximidades das Ruas Waichi Miwa e Domingos Conti.

**1.851/21** - Requer informações sobre a possibilidade de se instituir campanha de conscientização e advertência para roçada e dedetização de terrenos públicos e particulares, pois os mesmos estão sendo abrigo de escorpões, aranhas, mosquitos e pernilongos.

**1.852/21** - Requer informações, junto à Diretoria de Engenharia de Tráfego, sobre o cronograma para realizar demarcações de trânsito no cruzamento das ruas Silva Jardim e Euclides da Cunha.

**1.853/21** - Requer informações do Poder Executivo, em especial do Setor de Vigilância Sanitária, sobre providências para que seja realizada a fiscalização no local conhecido como Fazenda Furnas/Furninhas (estrada Ponte Preta) e entornos (Rua Elvira Ribeiro de Moraes, Rua Mário Antônio Baccili, Rua Ampliato Martins Teixeira e Rua Moacir Cassiolato), uma vez que populares desses locais têm reclamado com frequência a respeito do mau cheiro em um confinamento de gado existente no local mencionado.

**1.854/21** - Requer informações, junto à Diretoria de Engenharia de Tráfego, sobre a previsão para realizar melhorias no trânsito em toda a extensão do Jardim Ouro Verde.

**Requerimento dos Vereadores Giovanni Gomes de Carvalho, Santiago de Lucas Angelo, Fernando Rosini, Raquel Borges Spada, Éder Júlio Mota e Anísio Aparecido Felicetti: 1.855/21** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021.

**Requerimento dos Vereadores Éder Júlio Mota, Fernando Rosini, Valter do Nascimento, Alexandre Araújo Dauage, José Roberto Tasca, Luiz Donizetti Bengozi e Giovanni Gomes de Carvalho: 1.856/21** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 99/2021.

**Requerimento dos Vereadores Éder Júlio Mota, Valter do Nascimento, Alexandre Araújo Dauage, Fernando Rosini, Luiz Donizetti Bengozi, Giovanni Gomes de Carvalho e José Roberto Tasca: 1.857/21** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 100/2021.

**Requerimento dos Vereadores Fernando Rosini, Alexandre Araújo Dauage, Éder Júlio Mota, Luiz Donizetti Bengozi, Giovanni Gomes de Carvalho, Valter do Nascimento e José Roberto Tasca: 1.858/21** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 101/2021.

**Requerimento dos Vereadores Valter do Nascimento, Fernando Rosini, José Roberto Tasca, Alexandre Florencio Dias, Éder Júlio Mota, Alexandre Araújo Dauage, Giovanni Gomes de Carvalho e Anísio Aparecido Felicetti: 1.859/21** - Requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 96/2021. Logo após, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos requerimentos de urgência apresentados: Requerimento nº 1.855/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/2021, de autoria da Mesa Diretora, que concede Abono aos servidores da Câmara e dá outras providências. Justificativa: Este projeto de lei complementar tem como objetivo a concessão de Abono, no valor de R\$ 500,00, aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas desta Casa de Leis. A concessão desse abono é uma forma de premiar a dedicação do funcionalismo público desta Casa Legislativa. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em

questão, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021. Requerimento nº 1.856/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 99/2021. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o Projeto de Lei nº 99/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências. Justificativa: O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, atende o art. 3º da Lei nº 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a alteração do Plano Plurianual, durante o período de Execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021. Requerimento nº 1.857/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 100/2021. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o Projeto de Lei nº 100/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos V e VI da Lei nº 6.600, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro 2021 da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências. Justificativa: O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, atende o art. 3º da Lei nº 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a alteração do Plano Plurianual, durante o período de Execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021. Requerimento nº 1.858/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 101/2021. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja apreciado em regime de urgência especial de votação o Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências. Justificativa: A abertura de Crédito Adicional Especial é destinado à criação de dotações para gastar os recursos oriundos do Convênio com o Governo Federal - para realização do Festival de Esportes Radicais, recursos oriundos do Convênio nº 827029/2016, de proposta nº 003468/2016 da plataforma +Brasil, Emendas destinadas pelo Deputado Capitão Augusto, Emenda Parlamentar advinda do Governo Estadual, proveniente do Deputado Ricardo Madalena, destinada à substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas de LEDs nos bairros e Convênio celebrado com a Polícia Ambiental para manter a Atividade Delegada no Município, conforme especificados no presente Projeto de Lei. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021. Requerimento nº 1.859/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 96/2021. Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja

apreciado em regime de urgência especial de votação o Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho, que reconhece o título oficial de Rainha Efetiva e Eterna do município de Ourinhos à Nossa Senhora de Guadalupe, nos termos do Decreto nº. 257, de 12 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Justificativa: A proposição objetiva declarar o Dia 12 de dezembro como o “Dia Municipal de Nossa Senhora de Guadalupe”, integrando-o ao Calendário Oficial do Município. Trata-se de um reconhecimento histórico e importante para o Município, uma vez que o Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe da cidade de Ourinhos é o primeiro do Brasil. No dia 12 de dezembro de 1961, foi comemorado, solenemente, os 430 anos da aparição de Nossa Senhora de Guadalupe e, simultaneamente, o jubileu de Ouro de sua proclamação como “Imperatriz das Américas”. Assim sendo, solicitamos a apreciação do Projeto em questão, em regime de urgência, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021. Os requerimentos apresentados serão apreciados no presente expediente, enquanto que os de urgência serão deliberados na Ordem do Dia. A seguir, a Segunda Secretária realizou a apresentação das Indicações: **Indicação do Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva: 1.435/21** - Solicita implantação de redutor de velocidade na Avenida José Marques de Souza, entre os nº s 402 e 414. **Indicação do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho: 1.436/21** - Solicita instalação de iluminação pública no final da Rua Aparecido Fernandes Pereira - Jardim São Silvestre. **Indicações do Vereador Anísio Aparecido Felicetti: 1.437/21** - Solicita recapeamento, reperfilamento asfáltico ou operação "tapa-buracos" em toda a extensão da Rua João Serafim, no Conjunto Habitacional Orlando Quagliato. **1.438/21** - Solicita recapeamento, reperfilamento asfáltico ou operação "tapa buracos" em toda a extensão da Rua Operário Padrão Antonio de Oliveira Cortes, no Conjunto Habitacional Profa. Helena Braz Vendramini. **1.439/21** - Solicita recapeamento, reperfilamento asfáltico ou operação "tapa buracos" em toda a extensão da Rua Roberto Pícoli, no Conjunto Habitacional Orlando Quagliato. A Segunda Secretária realizou a leitura das Moções apresentadas: **Moção do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho: 429/21** - De congratulações à escritora Mislene Félix por ser a primeira mulher a representar a cidade de Ourinhos na Bienal do Livro, além de estar entre as 10 principais escritoras de livros de romance no Brasil. **Moção do Vereador Alexandre Araújo Dauage: 430/21** - De congratulações ao Deputado Federal Márcio Alvino, pela destinação de verba no valor de R\$ 150.000,00 à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos. **Moção do Vereador Santiago de Lucas Angelo: 431/21** - De congratulações à Igreja Pentecostal Casa de David, pelos 9 anos de fundação. **Moção do Vereador Cícero de Aquino: 432/21** - De pesar pelo falecimento da Sra. Denise Perez. **Moções do Vereador Santiago de Lucas Angelo: 433/21** - De congratulações à Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, pela Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da ABRACRIM - Regional Ourinhos, realizada em 19 de novembro e conduzida pelo Presidente da ABRACRIM-SP - Dr. Antônio Belarmino Júnior, cuja representação de nossa região foi instituída pelo Ato Presidencial Nacional nº. 44, de 02/09/2019, da entidade. **434/21** - De congratulações à Dra. Raquel Grellet Pereira Bernardi, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca, pela homenagem recebida da Associação

Brasileira dos Advogados Criminalistas, durante a Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da ABRACRIM-SP Regional Ourinhos, quando foi contemplada com o título "Amiga da Abracrim", que é concedido a apenas uma autoridade por evento e é honraria merecida como expoente e exemplo de Magistrada. **Moção do Vereador Alexandre Araújo Dauage: 435/21** - De congratulações à Equipe Paralímpica de Atletismo de Ourinhos, pela conquista de 9 medalhas em competição realizada no Centro Paralímpico Brasileiro em São Paulo. **Moção do Vereador Éder Júlio Mota: 436/21** - De congratulações ao Sr. José Carlos Paludeto, Superintendente do Ministério da Saúde de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado de São Paulo, com extrema competência, profissionalismo e dedicação no exercício de suas atribuições. As moções de congratulações lidas serão deliberadas no presente expediente, enquanto as de pesar encontram-se aprovadas, na forma regimental. Por questão de ordem, o Senhor Vereador Cícero de Aquino solicitou do plenário que a votação e a discussão dos requerimentos e moções fossem feitas de forma globalizada, salvo algum destaque a ser solicitado pelos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido, APROVADO por unanimidade. Fizeram pedidos de destaques o Senhor Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva do Requerimento nº 1.842/21; o Senhor Vereador Éder Júlio Mota da Moção nº 436/21; o Senhor Vereador Fernando Rosini do Requerimento nº 1.853/21; a Senhora Vereadora Roberta Stopa do Requerimento nº 1.836/21; a Senhora Vereadora Raquel Borges Spada do Requerimento nº 1.843/21 e a Senhora Vereadora Nilce Araujo Garcia do Requerimento nº 1.840/21. Não havendo mais pedido de destaque, o Sr. Presidente colocou em discussão os Requerimentos nº s 1.835 a 1.854/21 e as Moções nº s 429 a 431 e 433 a 436/21, com exceção das matérias destacadas. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Alexandre Araújo Dauage, Giovanni Gomes de Carvalho e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Não havendo mais quem queira se manifestar, os requerimentos e as moções foram colocados em votação e APROVADOS por unanimidade. O Senhor Presidente informou ainda, que conforme fundamento no inciso 33 do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal tem prazo de até 15 dias para responder as informações solicitadas através de requerimentos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em deliberação as matérias destacadas da presente sessão. Foi colocado em discussão do Requerimento nº. 1.836/2021 de autoria da Vereadora Roberta Stopa que requer informações sobre os motivos de os/as servidores/as da saúde não usarem crachás de identificação. Fez o uso da palavra a Senhora Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº. 1.840/2021 de autoria da Vereadora Nilce Araujo Garcia que requer informações sobre quais serão os canais de recebimento de denúncias de soltura de fogos, bem como qual esquema de fiscalização o Município planeja implantar com o objetivo de eliminar os riscos ao bem-estar dos cidadãos e dos animais. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Nilce Araujo Garcia, Roberta Stopa, Alexandre Araújo Dauage e Éder Júlio Mota. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº. 1.842/2021 de autoria do Vereador Guilherme Andrew Gonçalves

da Silva que requer informações sobre a possibilidade de se capacitar pessoas para que possam ajudar no atendimento junto à UPA "Dr. Hélio Migliari Filho". Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Guilherme Andrew Gonçalves da Silva e Anísio Aparecido Felicetti. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº. 1.843/2021 de autoria dos Vereadores Raquel Borges Spada e Giovanni Gomes de Carvalho que requer informações sobre a possibilidade de se contratar intérprete de Libras para o Centro de Saúde I (Centro de Saúde Dr. Hermelino Agnes de Leão). Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Raquel Borges Spada, Giovanni Gomes de Carvalho e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº. 1.853/2021 de autoria do Vereador Fernando Rosini que requer informações do Poder Executivo, em especial do Setor de Vigilância Sanitária, sobre providências para que seja realizada a fiscalização no local conhecido como Fazenda Furnas/Furninhas (estrada Ponte Preta) e entornos (Rua Elvira Ribeiro de Moraes, Rua Mário Antônio Baccili, Rua Ampliato Martins Teixeira e Rua Moacir Cassiolato), uma vez que populares desses locais têm reclamado com frequência a respeito do mau cheiro em um confinamento de gado existente no local mencionado. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Rosini. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocada em discussão a Moção nº. 436/2021 de autoria do Vereador Éder Júlio Mota de congratulações ao Sr. José Carlos Paludeto, Superintendente do Ministério da Saúde de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado de São Paulo, com extrema competência, profissionalismo e dedicação no exercício de suas atribuições. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Éder Júlio Mota. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra foi colocado em votação, APROVADA por unanimidade. Em seguida, fizeram o uso da palavra livre no primeiro expediente os Senhores Vereadores Cícero de Aquino e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Fim do horário do expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o intervalo regimental. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que para cumprir o Parágrafo 3º do Artigo 118 do Regimento Interno o tempo para a inscrição para a explicação pessoal está encerrado. Logo após, o Primeiro Secretário realizou nova chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental: **Alexandre Araújo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Cícero de Aquino, Fernando Rosini, Giovanni Gomes de Carvalho, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva, José Roberto Tasca, Luiz Donizetti Bengozi, Nilce Araujo Garcia, Raquel Borges Spada, Roberta Stopa, Santiago de Lucas Angelo, Valter do Nascimento (quatorze Vereadores presentes).** Por questão de ordem, o Senhor Vereador Éder Júlio Mota solicitou a consignação da sua presença. Havendo número legal e estando na ordem do dia, foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.855/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2021 de autoria da Mesa Diretora, que concede Abono aos servidores da Câmara e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com quatorze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de

urgência, o Sr. Presidente nomeou a Sra. Vereadora Nilce Araujo Garcia para atuar como relatora especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer da relatora especial ao **Projeto de Lei Complementar nº 19/2021**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de autoria da Mesa Diretora, que concede Abono aos servidores da Câmara e dá outras providências, verificou-se ser necessário alterar a redação do artigo 4º para: “Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022”. Assim, desde que realizada a alteração apontada acima, declaro FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021, Nilce Araujo Garcia – Relatora. Feita a leitura, foi colocado em votação o parecer, APROVADO por unanimidade. Com a modificação do parecer aprovada, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 19/2021**. Fez o uso da palavra o Sr. Vereador Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.856/2021 que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei nº 99/2021** de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO por unanimidade. Aprovado o requerimento de urgência, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Valter do Nascimento para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do relator especial ao **Projeto de Lei nº 99/2021**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.405, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021, Valter do Nascimento – Relator. Com parecer favorável lido, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 99/2021**. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.857/2021 que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei nº 100/2021** de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos V e VI da Lei nº 6.600, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro 2021 da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com dez votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Alexandre Araújo Dauage para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do relator especial ao **Projeto de Lei nº 100/2021**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os Anexos V e

VI da Lei nº 6.600, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício financeiro 2021 da Prefeitura Municipal de Ourinhos - PMO e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021, Alexandre Araújo Dauage. Com parecer favorável lido, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 100/2021**. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.858/2021 que requer urgência especial de votação ao **Projeto de Lei nº 101/2021** de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO com onze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Anísio Aparecido Felicetti para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do relator especial ao **Projeto de Lei nº 101/2021**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021, Anísio Aparecido Felicetti – Relator. Com parecer favorável lido, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 101/2021**. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 1.859/2021 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei nº 96/2021 de autoria do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho, que reconhece o título oficial de Rainha Efetiva e Eterna do município de Ourinhos à Nossa Senhora de Guadalupe, nos termos do Decreto nº. 257, de 12 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação nominal, APROVADO por unanimidade. Aprovado o requerimento de urgência, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Alexandre Florencio Dias para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do relator especial ao **Projeto de Lei nº 96/2021**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de autoria do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho, que reconhece o título oficial de Rainha Efetiva e Eterna do município de Ourinhos à Nossa Senhora de Guadalupe, nos termos do Decreto nº. 257, de 12 de dezembro de 1961, e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, salvo melhor juízo. Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021, Alexandre Florencio Dias – Relator. Com parecer favorável lido, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 96/2021**. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente informou que antes de deliberar o **Projeto de Lei nº 74/2021**



será realizada a votação das Emendas apresentadas à referida matéria. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário a prorrogação do horário regimental, APROVADA por unanimidade. Na sequência, foi colocada em discussão a Emenda nº 01 (ADITIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Roberta Stopa, Cícero de Aquino e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por dois minutos. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o procurador jurídico da Casa Legislativa tendo em vista o próprio ter elaborado o parecer jurídico apresentado à Emenda nº 01 (ADITIVA). Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, a Emenda nº 01 (ADITIVA) foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. O Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 02 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o anexo III do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Roberta Stopa e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. O Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 03 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Roberta Stopa e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 04 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 05 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 06 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao Projeto de Lei nº 74/2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 07 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao anexo II do Projeto de Lei nº 74/2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a

Emenda nº 08 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o anexo II do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 09 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera os anexos II e III do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Roberta Stopa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 10 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o anexo II do Projeto de Lei nº. 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Roberta Stopa e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 11 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que remaneja dotações no quadro de detalhamento da despesa por aplicação em programas, constante no Projeto de Lei nº 74/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Roberta Stopa, Guilherme Andrew Gonçalves da Silva e Cícero de Aquino. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Por questão de ordem, fizeram o uso da palavra para justificativa de voto os Senhores Vereadores Éder Júlio Mota e Guilherme Andrew Gonçalves da Silva. Votadas as emendas, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 74/2021** oriundo do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourinhos para o período de 2022 a 2025. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Antes de deliberar o **Projeto de Lei nº 75/2021** foi realizada a votação das Emendas apresentadas à referida matéria. Foi colocada em discussão a Emenda nº 01 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 02 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, ao Anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 03 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze

votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 04 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o Anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Foi colocada em discussão a Emenda nº 05 (MODIFICATIVA), da Vereadora Roberta Stopa, que altera o Anexo VI do Projeto de Lei nº. 75/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada em votação, REJEITADA com onze votos contrários. Votadas as emendas, foi colocado em discussão somente o **Projeto de Lei nº 75/2021** de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e fim do horário regimental, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e declarou encerrada esta Quadragésima Primeira Sessão Ordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. - - - -

-----

---

Santiago de Lucas Ângelo  
Presidente

---

Fernando Rosini  
Vice-Presidente

---

Anísio Aparecido Felicetti  
1º. Secretário

---

Raquel Borges Spada  
2º. Secretária

